

## SUMÁRIO

PORTARIA Nº 141, SEMED-GAB, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 317/2022 .....	1

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 141, SEMED-GAB, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

**NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA EM EDUCAÇÃO INTEGRAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA**, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

**CONSIDERANDO** que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.

**CONSIDERANDO** a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho 2021.

**CONSIDERANDO** o Art. 10 da Portaria nº 139 SEMED, de 11 de setembro de 2023, que regulamenta a Política de Educação em Tempo Integral no Município de Tuntum - MA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, Equipe Técnica responsável pelo Política de Educação em Tempo Integral, com atribuições prioritariamente, para a realização de pesquisas, mapeamentos, planejamentos, monitoramento, gestão de insumos e recursos para a execução das ações da Política/Programa de Educação em Tempo Integral, no âmbito do município de Tuntum - MA.

Antonia Morais Gomes – Secretária Municipal de Educação

Francisco Varão Santos – Departamento de Gestão, Estatística e RH

Valéria Pinheiros Vaz – Departamento Pedagógico

José Ronildo Pereira de Araújo – Departamento de Programas e Projetos

Thacilane da Silva Barros – Departamento de Gestão, Estatística e RH

Digitadora censoMaria de Jesus Coelho Pessoa – Conselho Municipal de Educação

Emerson de Araújo Silva- Conselho Municipal de Educação

Antonia Gildeny Fontes Lucena Silva – Gestora Escolar

Geanne Pereira Araújo de Almeida – Coordenadora Pedagógica

Elizabeth de Carvalho Andrade- Professora

Pauliana Ribeiro Vieira Freitas – Professora

Wagner José de Melo Ferreira – Gestor Escolar

Elk Alencar Carvalho Silva – Gestora Escolar

Elizete Bezerra Silva- Coordenadora Pedagógica

**Art. 2º** - A Equipe Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

#### Antonia Morais Gomes

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 21/2022 de 08/03/2022

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 317/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 317/2022.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: IZAIAS DELFINO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.529.188/0001-53. DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 27/09/2022, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 317/2022, por mais 12 (doze) meses, em razão das necessidades do município de Tuntum-MA. 3. DO VALOR: 3.1. O valor anual firmado no contrato n.º 317/2022 é de R\$ 18.560,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais) 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2023: 04.122.0002.2004.0000; 3.3.90.39.00. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 27 de setembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.



**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

**CAROLINE SOARES LIMA**

Secretária Executiva

[www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

